DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/08/2025 | Edição: 144 | Seção: 2 | Página: 21

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

PORTARIA Nº 2.361/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE JULHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n˚ 11.892 de 29/12/2008 e Lei n˚ 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23327.251109.2025-92, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, BRUNO SOUSA DA SILVA, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, D, no(na) Campus Itapetinga, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0671467 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

PORTARIA Nº 2.362/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 31 DE JULHO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei n˚ 11.892 de 29/12/2008 e Lei n˚ 8.112/90 e o que consta no Processo nº 23337.250407.2025-46, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, TALITA MACEDO DOS SANTOS, classificada na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, A - 01, no(na) Instituto Federal Baiano, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 64, de 14 de maio de 2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, Edital de Homologação de 27/12/2019, publicado no DOU de 30/12/2019, código de vaga 0948751 (vaga nova).

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Retificar a Portaria nº 2346/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 30 de julho de 2025, publicada no DOU em 31 de julho de 2025, Seção 2, Página 21, Onde se lê: no(na) Instituto Federal Baiano. Leia-se: no(na) Campus Xique-Xique.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.